



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 001/2025

De 14 de Fevereiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Dona Maria da Costa, mãe do Vereador Lindomar da Costa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), em razão do falecimento de Dona Maria da Costa.

Art. 2º Em decorrência do Luto Oficial, não haverá atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão nesta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 14 de FEVEREIRO de 2025.**

Assinatura digital de LUCIANO
SOARES LOPES60983478325
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,
CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
09:46:55

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente